



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 60 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1929

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.192,28 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.192,28</b>
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	120	11.331.0007.2139.0000	Contribuição para o PASEP	1.550,03
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
	341	13.392.0002.2123.0000	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	573	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	941	10.302.0018.2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de R	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
	656	08.241.0125.2066.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa I	24.642,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 60 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1929

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	113	04.123.0002.2023.0000	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda				-1.550,03	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
	347	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais				-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
	559	10.302.0018.2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Rea				-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	577	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade				-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
	675	08.244.0022.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	676	08.244.0022.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				-8.980,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	09	03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	733	08.243.0022.2192.0000	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente				-5.662,25	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					

**Anulação ( - )**

**-50.192,28**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 60 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1929**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL